CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
PRO REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO – PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC
DIRETORIA DE PESQUISA – DIP
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – DIE

VII FEIRA DE CIÊNCIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
I PRÊMIO UNIFIMES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

EDITAL COMPLEMENTAR 02/2020

O Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, por meio da Diretorias de Extensão, Assuntos Comunitários e Estudantis, da Diretoria de Pesquisa e da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, têm a honrosa satisfação de apresentar aos acadêmicos e à comunidade em geral, o **I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo** que passara a compor a programação da VII Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia.

1. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO I PRÊMIO UNIFIMES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

a) Desenvolver a Cultura Empreendedora, o Empreendedorismo Social e da Inovação no âmbito do Centro Universitário, possibilitando a apresentação de modelos de negócio, produtos e processos criados ou melhorados tecnologicamente e a criação de *startups* que atendam à comunidade de Mineiros, Trindade e região;
b) Promover a participação da comunidade acadêmica no processo empreendedor e fomentar a criação de novos negócios;
c) Divulgar o empreendedorismo em todos os segmentos institucionais;
d) Consolidar a percepção da Diretoria de Empreendedorismo e Inovação UNIFIMES junto à Comunidade;
e) Oportunizar ações informativas e formativas, levando a comunidade acadêmica a trabalhar com os conceitos de empreendedorismo, inovação e planejamento empresarial;
f) Apoiar as iniciativas empreendedoras de professores e alunos do Centro Universitário, que possibilitam à comunidade interna e externa apoiar e investir na forma de aceleração e incubação de modelos de negócios apresentados;
g) Possibilitar a geração de negócios que oportunizem a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

2. DO REGULAMENTO:

O regulamento do **I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo** é parte integrante deste Edital e estará disponível no site da UNIFIMES que faz parte da XV Semana Universitária, XIV Encontro de Iniciação Científica e VII Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação da UNIFIMES.

É imprescindível que as equipes leiam o Regulamento com atenção, para que possam cumprir as suas exigências.

A participação na VII Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação dependerá da inscrição na Semana Universitária da UNIFIMES de 2020 disponível no Site da UNIFIMES no seguinte endereço: http://unifimes.edu.br/evento/xv-semana-universitaria-e-xiv-encontro-de-iniciacao/ que garante a participação como ouvinte nas atividades da programação.

Na programação da VII Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação está prevista uma palestra no dia 17/10/2020 conforme Quadro 1, toda a programação prevista para a realização do **I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo**, onde ocorrerá a apresentação de propostas para criação e aprimoramento de modelos de negócio, produtos e processos criados ou melhorados tecnologicamente e a criação de startups de caráter inovador.

Da Participação e Inscrições no I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo

2.1 As equipes participantes poderão ter em sua composição no máximo 10(dez) participantes, devendo indicar obrigatoriamente no ato da inscrição o nome de, no mínimo, um professor orientador e um aluno da UNIFIMES.

2.2 A participação no prêmio é estendida a toda a comunidade desde que, necessariamente, a composição da equipe seja de 50% (cinquenta por cento) de alunos regularmente matriculados na UNIFIMES.

2.3 É vedada a inscrição de projeto e/ou negócio que esteja em processo de incubação, aceleração ou proveniente de empresa constituída legalmente.

2.4 Não será cobrada taxa de inscrição, porém é necessária a inscrição na “Semana Universitária” (taxa isenta). Os projetos inscritos deverão elaborar um *banner digital* do Modelo de Negócio Canvas, junto com um vídeo (gravado na plataforma zoom) de até 3 minutos fazendo sua explanação, que deverá ser entregue obrigatoriamente no dia 05/10/2020 para avaliação e seleção dos que irão para avalição final na Batalha de *Pitches* (17/10/2020). O banner deverá ser enviado à organização do evento para o e-mail: premiounifimes@unifimes.edu.br, até às 22h do dia 05/10/2020, onde serão selecionados dos 10 melhores trabalhos, os mesmos serão divulgados no dia 09/10/2020.

2.5 As inscrições deverão ser efetuadas através do site da UNIFIMES dentro do link da Semana Universitária: http://unifimes.edu.br/2020/09/01/xv-semana-universitaria-e-xiv-encontro-de-iniciacao-cientifica/.

2.6 É permitida a participação em mais de um projeto, seja por participante individual ou por equipe.

Dos Critérios de Seleção e Avaliação

2.9 Os professores da UNIFIMES poderão auxiliar na elaboração dos Modelos de Negócio Canvas, porém, fica terminantemente proibido que os Modelos sejam elaborados **exclusivamente** por professores.

2.10 Do total de Modelos de Negócio Canvas entregues e apresentados, e que atendam aos critérios de avaliação, serão selecionados 10 (dez) para a Etapa de Julgamento Final, que apresentarão seus projetos na forma de *Pitch*, numa Batalha e, destes serão selecionados 3 (três) para classificação e premiação final.

2.11 Para a seleção dos 10 (dez) Modelos de Negócio Canvas, os membros da Comissão Julgadora receberão uma Ficha Padrão de Avaliação para norteá-los em suas decisões, sendo que no referido Guia constarão os seguintes parâmetros:

I. Gestão: consistência das informações fornecidas;
II. Capital: viabilidade financeira;
III. Tecnologia: inovação da proposta;
IV. Mercado: aplicação do produto/serviço.

2.11.1 Por meio da Ficha Padrão de Avaliação, a Comissão dará notas crescentes de 1(um) a 5(cinco) em cada parâmetro, sendo:
1- insatisfeito;
2- abaixo da média;
3- suficiente;
4- acima da média;
5- excelente.

2.11.2 Ocorrendo empate nas notas de dois ou mais projetos, o desempate se dará mediante a apuração da maior nota nos seguintes parâmetros definidos nos itens 2.11 na seguinte ordem: 1º Mercado: aplicação do produto/serviço;
2º Tecnologia: inovação da proposta.

2.12 Na Etapa de Julgamento Final, os grupos deverão efetuar uma apresentação em formato de *Pitch* para a Comissão Julgadora, com duração de 3 a 4 minutos, de modo a demonstrar: zoom

I. Gestão: consistência das informações fornecidas;
II. Capital: viabilidade financeira;
III. Tecnologia: inovação da proposta;
IV. Mercado: aplicação do produto/serviço;
V. Pitch: fluência, objetividade e tempo de apresentação.

Estes serão os parâmetros a serem utilizados pela Comissão Julgadora na etapa final de classificação das propostas.

2.13 A ordem de apresentação dos *Pitches* será definida por sorteio perante a banca, antes do início da batalha de *Pitches*.

2.14 Os Modelos de Negócio Canvas serão apresentados em modelo padrão que será disponibilizado pela UNIFIMES.

3. DOS TEMAS

Os projetos inscritos deverão estar inseridos em pelo menos uma das áreas abaixo expostas e definidas, destacando que as questões de sustentabilidade ambiental são transversais, permeando todas as áreas:

3.1 Agronegócio e alimentos

No segmento de agronegócios e alimentos se enquadram projetos relacionados às tecnologias empregadas em prol da Agricultura, Zootecnia, Cuidados Veterinários, Pecuária, Agroindústrias e Máquinas Agrícolas.

3.2 Saúde

Pertencem à área da saúde projetos relacionados a: envelhecimento, obesidade, estilo de vida, alimentação, pandemias, doenças endêmicas, doenças crônicas, necessidade de maior acesso e de mais qualidade nos serviços de saúde, aumento da promoção e prevenção em saúde, dentre outros. Cabe também a essa área, os projetos para cuidados da saúde animal.

3.3 Cidades inteligentes

As cidades têm enfrentado grandes desafios relacionados aos impactos da crescente urbanização, os projetos desta área podem solucionar problemas como aumento do nível de consumo e destinação de resíduos, mobilidade, segurança, emissão de poluentes, energias alternativas, uso e conservação da água, paisagismo urbano, entre outros.

3.4 Educação

A sociedade está sendo desafiada a pensar de forma criativa e financeiramente sustentável os novos processos educativos informais, formais e corporativos, neste sentido, se encaixam a essa área projeto cujo objetivo é incorporar novos métodos e tecnologias ao processo de ensino e aprendizagem.

3.5 Impacto social

Pertencem a essa área projetos/negócios com produtos e serviços desenhados para melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda, tecnologias sociais, economia colaborativa e o potencial de escala (modelos lucrativos que busquem expansão acelerada).

3.6 Entretenimento e bem estar

Nesta área se enquadram projetos que visem proporcionar experiências de turismo, lazer, esportes, gastronomia, cultura e afins.

3.7 Indústria 4.0

A indústria busca constante desenvolvimento em sua infraestrutura, desenvolvimento tecnológico e capacitação de pessoas para maior competitividade em todos os seus segmentos (alimentício, metalmecânico, automotivo, químico, papel e celulose, construção civil, tecnologia da informação, dentre outros), sendo assim, são enquadrados aqui, projetos que apresentem novos equipamentos e tecnologias para o desenvolvimento de produtos de maior valor agregado e processos produtivos mais eficientes para a indústria de mono que escopo aborde questões da inteligência artificial.

3.8 Gestão e operação de negócios

Projetos que busquem inovação, eficiência e competitividade para empresas de quaisquer setores para otimização de processos, trabalho, matérias-primas, capital, informação e outros.

4. DO CRONOGRAMA

A Feira e o Prêmio se desenvolverão de acordo com o seguinte cronograma:

QUADRO 1 – Cronograma de Atividades da Feira

Data	Horário	Atividade	Local
16/09 a 30/09/2020		Inscrições através do site: http://unifimes.edu.br/2020/09/01/xv-semana-universitaria-e-xiv-encontro-de-iniciacao-cientifica/	
02/10/2020	17h às 18:30h	Curso de Modelo de Negócio CANVAS – Oficina	*Teams*
05/10/2020	22 hs	Último prazo para entrega do Modelo de Negócio Canvas (Impresso e Vídeo Demonstrativo)	premiounifimes@unifimes.edu.br
05 a 08/10/2020	22h30min	Período de Avalição dos projetos pela Comissão Julgadora	*Home Office*
09/10/2020	22h30min	Divulgação dos 10 projetos selecionados para a Classificação Final	*Home Office*
13/10/2020	8h às 12h	Curso de *Pitch* – Oficina	*Teams*
17/10/2020	80h00min	Bate-Papo sobre Ferramentas para apresentar propostas de negócios e Startup - Transformar Sonhos em Realidade.	*Teams*
17/10/2020	10h00min	Batalha de *Pitches*	*Teams*
17/10/2020	12h00min	Divulgação dos Resultados Premiação	*Teams*
19/10/2020	14 às 18h	Entrega dos Prémios (horário agendado)	Unifimes

5. DAS FERRAMENTAS DE APOIO

A UNIFIMES, visando o desenvolvimento do empreendedor, proporcionará aos participantes as seguintes ferramentas de apoio:

I. Curso/oficina sobre Modelo de Negócio Canvas, com conceitos gerais, para todos os participantes interessados, tendo como data de realização dia 02/10/2020, às 17h, no Auditório da Biblioteca e transmissão pelo *Teams*.

II. Curso/oficina de *Pitch*, para todos os participantes interessados, tendo como data de realização dia 13/10/2020, às 17h, no Auditório da Biblioteca e transmissão pelo *Teams*.

III. orientações diversas serão enviadas através de boletins periódicos, tutoriais via e-mail e postadas na *fanpage* do I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo (http://unifimes.edu.br/2020/09/01/xv-semana-universitaria-e-xiv-encontro-de-iniciacao-cientifica/).

6. DAS COMISSÕES

A Comissão Organizadora do I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo, é composta pelos seguintes membros:

- Coordenação e Realização: Prof. Daniel Resende Freitas;
- Apoio e Realização: Profa. Márcia Maria de Paula;
- Apoio e Realização: Prof. João Lucas Bueno Dale Vedove;
- Apoio e Realização: Prof. João Luiz Moura Vilela;
- Apoio e Realização: Profa. Luá Cristine Siqueira Reis;
- Apoio e Realização: Prof. Reuber da Cunha Luciano;
- Apoio e Realização: Prof. Rodolfo Souza Frutuoso.

A Comissão Julgadora do I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo, será designada pela Comissão organizadora, de diversos setores, inclusive da comunidade externa, com conhecimentos variados sobre os temas do Prêmio.

7. DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:

a) Os 3 (três) melhores Modelos de Negócio Canvas, selecionados pela Comissão Julgadora, serão agraciados com o prêmio revertido em apoio financeiro, nos seguintes valores:

- 1º lugar R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 2º lugar R$ 1.000,00 (um mil reais);
- 3º lugar R$ 500,00 (quinhentos reais).

b) Aos professores orientadores dos 3 (três) primeiros classificados serão concedidos prêmios como forma de reconhecimento pelo comprometimento com a disseminação da cultura empreendedora junto à Instituição UNIFIMES, conforme descrito abaixo:

- 1º lugar R$ 1.000,00 (um mil reais);
- 2º lugar R$ 500,00 (quinhentos reais);
- 3º lugar R$ 300,00 (trezentos reais);
- *Premiação especial R$ R$ 500,00 (quinhentos reais).

* A premiação especial será dedicada ao professor(a) que inscrever o maior número de projetos.

c) Serão concedidos certificados a todos os participantes que apresentarem seu projeto no modelo Canvas no dia 03/10/2020.

d) Além dos prêmios estipulados no edital, os 3 (três) primeiros lugares receberão certificação especial, na qual constará a classificação obtida e 01(um) troféu.

e) Os prêmios serão entregues aos ganhadores classificados no dia 19/10/2020 na sede da UNIFIMES (Mineiros ou Trindade), onde cada equipe deverá comparecer, sendo o professor coordenador com no máximo mais 3 membros, em horários agendados a serem definidos e divulgados na página eletrônica do evento, e durante a realização do I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo dia 17/10/2020, pois, em decorrência das recomendações relacionadas ao Covid-19 não será possível a entrega logo após o resultado.

8. DOS DIREITOS

Fica assegurado aos promotores do I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo, sem qualquer ônus, o direito ao uso dos seus resultados para a promoção institucional, sobretudo, no que se refere às imagens e fotos do evento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O I Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo poderá ser extinto pelas condições abaixo:

I. pela ausência de *quorum* de participantes;

II. por decisão geral da Comissão Organizadora do Prêmio.

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora do Prêmio.

A efetivação da inscrição implicará no conhecimento e na concordância integral com o Regulamento e com o Edital.

Para eventuais informações, os interessados poderão contactar a Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, por meio dos seguintes endereços eletrônicos:
daniel@unifimes.edu.br e
marcia@unifimes.edu.br

Mineiros (GO), 18 de setembro de 2020.

Prof. Me. Daniel Resende Freitas
Diretor de Inovação e Empreendedorismo - UNIFIMES

Prof. Dr. Eric Mateus Nascimento de Paula
Diretor de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais – UNIFIMES

Prof. Dr. Eleno Marques de Araújo
Diretor de Pesquisa - UNIFIMES

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados da Proposta/Case Inscrito:

- Título

_____
_____

- Categoria
  - ( ) 1. Agronegócio e alimentos
  - ( ) 2. Saúde
  - ( ) 3. Cidades inteligentes
  - ( ) 4. Educação
  - ( ) 5. Impacto social
  - ( ) 6. Entretenimento e bem estar
  - ( ) 7. Indústria 4.0
  - ( ) 8. Gestão e operação de negócios

- Descrição da Proposta

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

- **2. Dados dos Participantes**

Nome Completo:
Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros
Telefone Celular: Outro Telefone:
E-Mail:

Nome Completo:
Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros
Telefone Celular: Outro Telefone:
E-Mail:

Nome Completo:
Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros
Telefone Celular: Outro Telefone:
E-Mail:

Nome Completo:
Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros
Telefone Celular: Outro Telefone:
E-Mail:

Nome Completo:
Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros
Telefone Celular: Outro Telefone:
E-Mail:

Nome Completo:
Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros
Telefone Celular: Outro Telefone:
E-Mail:

Nome Completo:
Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros
Telefone Celular: Outro Telefone:
E-Mail:

Nome Completo:
Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros
Telefone Celular: Outro Telefone:
E-Mail:

Nome Completo:
Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros
Telefone Celular: Outro Telefone:
E-Mail:

Nome Completo:
Cargo Função: ( ) Professor Orientador ( ) Professor Colaborador ( ) Aluno ( ) Outros
Telefone Celular: Outro Telefone:
E-Mail:

- Aceitamos as seguintes condições*
  - ☐ ESTAMOS DE ACORDO QUE, SE O CASE PERTENCENTE A ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO FOR UM DOS 10 SELECINADOS, OU OS VENCEDORES DA EDIÇÃO 2020 DO PRÊMIO UNIFIMES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, AUTORIZAMOS DESDE JÁ A UTILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO NOME E LOGOMARCA DA PROPOSTA E DOS PARTICIPANTES, PELA UNIFIMES PARA DIVULGAÇÃO EM SEUS DIVERSOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

ANEXO 2 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO (ETAPA INICIAL)

Título da Proposta/Case:

_____

_____

Professor proponente/Orientador:

_____

Categoria

( ) 1. Agronegócio e alimentos
( ) 2. Saúde
( ) 3. Cidades inteligentes
( ) 4. Educação
( ) 5. Impacto social
( ) 6. Entretenimento e bem estar
( ) 7. Indústria 4.0
( ) 8. Gestão e operação de negócios

I. Gestão: consistência das informações fornecidas;
   1. insatisfeito;
   2. abaixo da média;
   3. suficiente;
   4. acima da média;
   5. excelente.

II. Capital: viabilidade financeira;
   1. insatisfeito;
   2. abaixo da média;
   3. suficiente;
   4. acima da média;
   5. excelente.

III. Tecnologia: inovação da proposta;
   1. insatisfeito;
   2. abaixo da média;
   3. suficiente;
   4. acima da média;
   5. excelente.

IV. Mercado: aplicação do produto/serviço.
   1. insatisfeito;
   2. abaixo da média;
   3. suficiente;
   4. acima da média;
   5. excelente.

ANEXO 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO (ETAPA FINAL)

Título da Proposta/Case:

_____

_____

Professor proponente/Orientador:

_____

Categoria

( ) 1. Agronegócio e alimentos
( ) 2. Saúde
( ) 3. Cidades inteligentes
( ) 4. Educação
( ) 5. Impacto social
( ) 6. Entretenimento e bem estar
( ) 7. Indústria 4.0
( ) 8. Gestão e operação de negócios

V. Gestão: consistência das informações fornecidas;
1. insatisfeito;
2. abaixo da média;
3. suficiente;
4. acima da média;
5. excelente.

VI. Capital: viabilidade financeira;
1. insatisfeito;
2. abaixo da média;
3. suficiente;
4. acima da média;
5. excelente.

VII. Tecnologia: inovação da proposta;
1. insatisfeito;
2. abaixo da média;
3. suficiente;
4. acima da média;
5. excelente.

VIII. Mercado: aplicação do produto/serviço.
1. insatisfeito;
2. abaixo da média;
3. suficiente;
4. acima da média;
5. excelente.

IX. Pitch: fluência, objetividade e tempo de apresentação.
1. insatisfeito;
2. abaixo da média;
3. suficiente;
4. acima da média;
5. excelente.